



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-ASTEC

Para: SEAS-CI

Processo Nº: 0026.002918/2023-08

Assunto: **Resposta - Memorando nº 29/2023/SEAS-CI**

Senhor Controlador,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, em atenção ao expediente formulado pelo Memorando nº 29/2023/SEAS-CI, sirvo-me do presente para informar o que segue.

Em breve contextualização, trata-se de pedido via Lei de Acesso à Informação, formulado por Nathália Bertochi, que requer, em síntese, as seguintes informações:

"Prezados, prezadas, Cumprimentando-os nesta oportunidade, com fulcro no art. 10 da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), solicito, por gentileza, as seguintes informações:

- (i) Listagem de todos os editais de chamamento público de estudos e/ou de procedimento de manifestação de interesse (PMI) realizado pelo Estado de Rondônia, representado por esta Secretaria, no período de 01/01/2010 até a presente data;*
- (ii) Base de dados em que haja informações a respeito dos editais de chamamento público de estudos e/ou procedimento de manifestação de interesse (PMI);*
- (iii) Indicação, na listagem, dos casos em que os editais de chamamento público de estudos e/ou procedimento de manifestação de interesse (PMI) foram aproveitados em processos licitatórios, e os respectivos editais de licitação ensejados pelos estudos realizados por particulares;*
- (iv) Indicação, na listagem, dos casos em que os estudos autorizados, no âmbito dos chamamentos públicos de estudos e/ou procedimentos de manifestação de interesse (PMI) não foram aproveitados, e os respectivos editais de licitação do objeto ensejado para estudo;*
- (v) Indicação, na listagem, dos casos em que os chamamentos públicos de estudos e/ou procedimentos de manifestação de interesse foram cancelados.*

Pois bem!

Em atendimento ao item (i), convém registrar que o único edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) do qual esta unidade tem conhecimento, seria o Edital nº 2/2021/SEAS-GAB (SEI nº 0038678613), contido no Proc. SEI nº 0026.341007/2020-42, cujo objeto segue transcrito abaixo:

Recebimento, acompanhamento e seleção de propostas para avaliar a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, na área da assistência social, de acordo com o Art. 18 e seguintes da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Os projetos deverão ser relacionados ao tema da proteção dos direitos da criança e do adolescente, definidos de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), apresentados de forma didática, acessível e compreensível ao público a quem se destina, apresentando a seguinte metodologia:

Metodologias voltadas à conscientização e ao cuidado de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências.

(Sem grifos no original)

No que concerne ao questionamento do item (ii), informamos que os editais publicados pela SEAS são exteriorizados à sociedade por meio do Diário Oficial ou pelo link de acesso: "<https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/>".

Objetivamente, em relação ao item (iii), a Assessoria desconhece a existência de processos de licitação ou chamamento que tenham resultado do desdobramentos de propostas oriundas de PMI ou PMIS. O primeiro, porque não há registro de realização, ao menos é o que se extrai de informações públicas ao alcance da unidade; já em relação ao segundo, as propostas recebidas no Edital nº 2/2021/SEAS-GAB não foram suficientes para ensejar a deflagração de licitação/chamamento, a teor do que bem expôs a comissão, conforme o Ato nº 59/2021/SEAS-GAB (SEI nº 0018107265), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 105, de 21/05/2021, *in verbis*:

(...) Todas as propostas encaminhadas foram avaliadas pela Comissão designada. Entretanto, ficou deliberado que as propostas apresentadas não possuem a dimensão de abrangência territorial e metodológica que permitam a imediata realização de chamamento público. A despeito disto, os projetos serão arquivados nesta Secretaria para avaliação quanto à eventual inclusão no desenvolvimento de ações futuras.

A respeito do item (iv), corroborando as anotações acima transcritas, as propostas recebidas por meio do Edital nº 2/2021/SEAS-GAB não possuíam, naquela ocasião, viabilidade técnica para deflagração de contratação ordinária ou chamamento público.

Noutro ponto, em atendimento ao item (v), não há registros, nesta Assessoria, de casos em que os chamamentos públicos de estudos e/ou procedimentos de manifestação de interesse tenham sido cancelados.

Por fim, as informações ora relatadas estão restritas àquelas passíveis de localização em processos públicos do SEI. Isto posto, *pari passu* às diligências já formuladas pelo CI, recomenda-se a remessa de expediente à Gerência de Fundos e Convênios, bem como ao setor responsável pela guarda de processos físicos, visto que o limite temporal de busca e localização, via sistema SEI, é limitado aos anos de 2017 e seguintes. Nesse sentido, informações de períodos anteriores, em especial aqueles compreendidos entre 2010-2016, somente podem ser localizadas em processos físicos.

Atenciosamente.

JOSÉ ÍTALO OLIVEIRA DOS SANTOS

Portaria nº 431, de 21 de junho de 2022 (0029764040)

SEAS-ASTEC



Documento assinado eletronicamente por **José Ítalo Oliveira dos Santos, Chefe de Unidade**, em 31/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038530120** e o código CRC **2D8C7AA5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-GFC

Para: SEAS-CI

Processo Nº: 0026.002918/2023-08

Assunto: **Resposta - Despacho SEAS-CI**

Senhor Controlador,

Em atendimento ao Despacho SEAS-CI 0038721669, sirvo-me do presente para informar que em verificação aos arquivos, processos e planilhas desta Gerência de Fundos e Convênios- GFC, não foram encontrados editais de chamamento público de estudos e/ou de procedimento de manifestação de interesse - PMI.

Sem mais para o momento, e para quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.

JUSSARA MARQUES FRANCO
Gerente de Fundos e Convênios - GFC



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Marques Franco, Gerente**, em 05/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038731629** e o código CRC **5DA6FE6F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.002918/2023-08

SEI nº 0038731629



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-GC

Para: SEAS-CI

Processo Nº: 0026.002918/2023-08

Assunto: Resposta ao pedido nº 20230503135203408, realizado via e-SIC Acadêmico.

Senhor Controlador,

Em atenção à solicitação contida no Memorando 29 (0038433812), informamos não foram localizados procedimentos administrativos referentes à Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), realizados por esta Gerência de Compras, no período que compreende a existência do Sistema SEI.

Ademais, salientamos que, conforme indicado no Despacho 0038530120, as pesquisas no sistema SEI limitam-se ao ano de 2017, sendo necessária a busca em processos físicos - não disponíveis nesta Gerência - no que se referem aos anos anteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, Gerente, em 01/06/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038753380** e o código CRC **0861E7EE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.002918/2023-08

SEI nº 0038753380